



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 26/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, neste ato representado por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13 [REDACTED]-4-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131 [REDACTED]-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, adiante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 68.944.610/0001-87, com sede na Avenida das Nações, nº 131, Vila Nova, na cidade de Jaú/SP, representada neste ato pela sua sócia, a Senhora **ANA PAULA FERRAGINI VERDINI MÓDOLO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 18 [REDACTED]-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 174. [REDACTED]-64, residente e domiciliada à Rua Sebastião Agostinho Pereira de Lima, nº 363, Jardim Alvorada, na cidade de Jaú/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2024, firmado em 20/02/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 20,75% (vinte inteiros e setenta e cinco por cento) no valor do Contrato nº 26/2024, o que corresponde ao acréscimo de R\$ 30.740,00 (trinta mil, setecentos e quarenta reais), conforme previsto no § 2º da Cláusula 2ª do já citado instrumento contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo refere-se a adição de 6.625 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco) passes de circular comum, em decorrência do aumento do consumo dos usuários do sistema de saúde municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde que segue juntada aos autos.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos disponíveis para atendimento ao presente Termo Aditivo são os previstos no orçamento vigente, constantes da solicitação da Secretária Municipal de Saúde anexada ao processo.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 26/2024, firmado em 20/02/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 10 de outubro de 2024.

ANA PAULA FERRAGINI VERDINI  
Assinado de forma digital por ANA PAULA FERRAGINI VERDINI  
MODELO:17401472864  
Dados: 2024.10.16 14:31:09 -03'00'

**ANA PAULA FERRAGINI VERDINI MÓDOLO**

**Auto Viação Jauense Ltda**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA: 13107397814  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

**Prefeita Municipal**

LUIS CARLOS RINALDI  
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:  
05327124800  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**LUIS CARLOS RINALDI**

**CPF nº 05. [REDACTED]**

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS  
Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS: 33752811889  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**CENDY BIAZUZO RAMOS**

**CPF nº 337. [REDACTED]-89**